



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1294/2019

DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS  
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM  
VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0838/2019-SEMAD.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à servidora ANTONIA REGILMA RIBEIRO DA SILVA, registrada sob matrícula nº 6521, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal